



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA
ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pela Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, RG nº 0977440-8 – SSP/AM, CPF nº 405.295.092-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.373.413/0001-84, sediada na Av. André Araújo, 2151 – Tropical Center – Sala 215 – Bairro Aleixo – CEP: 69060-000 – Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor Isaac Pinto Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº 12759864, expedida pela SESEG/AM, e CPF nº 618.718.772-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.011752/2020-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **08/02/2023 a 08/02/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.170.649,64 (um milhão, cento e setenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**;

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 170121;

Elemento de Despesa: 339040;

Plano Interno: M20RKQ3558N;

Nota de Empenho: 2023NE000054.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

ISAAC PINTO PINHEIRO

Representante Legal da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

(doc. assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Pinto Pinheiro, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/02/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Coordenadora**, em 01/02/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Francisco Campelo Spinellis, Administrador**, em 01/02/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341713** e o código CRC **E8DA47ED**.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**EDITAL Nº 1/2023**
RETIFICAÇÃOPRÊMIO CAPES TALENTO UNIVERSITÁRIO
Processo nº 23038.019536/2022-91

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L, Brasília, DF, CEP 70.040-020, por meio de sua Presidente Substituta, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 01/2023 - PRÊMIO CAPES TALENTO UNIVERSITÁRIO - Edição 2023, publicado no Diário Oficial da União de 02.01.2023, seção 3, pág. 64.

A Retificação do Edital está disponível no site da CAPES <https://www.gov.br/capes/pt-br>

GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS

EDITAL Nº 30/2022
RESULTADO PRELIMINARPROGRAMA PDPG - SOLIDARIEDADE ACADÊMICA
Processo nº 23038.3877/2022-44

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna público o resultado preliminar do Edital nº 30/2022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - Solidariedade Acadêmica, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 22/06/2022, seção 3, página 105 a 108.

O resultado preliminar do Edital está disponível no site da CAPES <https://www.gov.br/capes/pt-br>

GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOU de 01/02/2023, seção 3, pág. 63

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**AVISO DE ALTERAÇÃO**
PREGÃO Nº 51/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/01/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos nas atividades de vigilância armada e ostensiva, considerando estes serviços necessários a proteger e preservar os servidores e o patrimônio da Fundação Joaquim Nabuco, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 02/02/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 Casa Forte - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA BARROS GALLIZA GOMES
Diretora de Planejamento e Administração em Exercício

(SIDE - 01/02/2023) 344002-34400-2023NE001111

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº. 23130.000533/2022-25
PREGÃO Nº. 37/2022 - Ata Nº. 001/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de pintura serem utilizados nos campi da FUNDAJ mediante a contratação eventual de empresa especializada no fornecimento dos produtos especificados no Grupo 1 (um) do Objeto do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 37/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. A validade desta Ata será de 12 (doze) meses, a partir do início de sua vigência, conforme data de sua publicação, não podendo ser prorrogada. A empresa vencedora: VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA, CNPJ nº 70.066.840/0001-32. Importa a presente Ata o valor global de R\$ 309.429,20 (trezentos e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024. Data da assinatura: 30/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023

Espécie: Contrato de fornecimento, celebrado entre a FUNDAJ, CNPJ nº 09.773.169/0001-59 e a empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.666.873/0001-05. Objeto: O presente Termo de Contrato tem como objetivo a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de locação de desumidificadores - anti mofo, instalado e em funcionamento, para atender as necessidades da FUNDAJ, e que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. A vigência deste contrato é de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60(sessenta) meses na forma do art. 57, da Lei 8.666/93, mediante justificativas e a concordância de ambas as partes contratantes. Valor total: R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais). Vigência: 30/01/2023 a 29/01/2024. Processo nº 23130. 000453/2022-70. Data da Assinatura: 30/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023

Espécie: Contrato de fornecimento, celebrado entre a FUNDAJ, CNPJ nº 09.773.169/0001-59 e a empresa ATIVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ nº 22.778.636/0001-00. Objeto: O presente Termo de Contrato tem como objetivo a contratação de serviços contínuos de higienização dos acervos (reservas técnicas), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. A vigência deste contrato é de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60(sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017. Valor total: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). Vigência: 16/01/2023 a 15/01/2024. Processo nº 23130. 000285/2022-12. Data da Assinatura: 16/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023

Espécie: Contrato de fornecimento, celebrado entre a FUNDAJ, CNPJ nº 09.773.169/0001-59 e a empresa SOLL - SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 00.323.090/0001-51. Objeto: O presente Aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato nº 05/2022 - PROCURADORIA, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II c/c §2º da Lei nº 8.666/93 e consoante as justificativas apresentadas através do despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUNDAJ nº 23130.000258/2021-69. Vigência: 04/02/2023 a 03/02/2024. Data da Assinatura: 30/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviço, celebrado entre a FUNDAJ, CNPJ nº 09.773.169/0001-59 e a empresa DOCUMENTARTE GESTÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO CULTURAL LTDA - ME, CNPJ nº 22.658.153/0001-63. Objeto: O presente Aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato nº 032/2022 - PROCURADORIA, por mais 90 (noventa) dias, com fundamento nos incisos I e III do § 2º artigo 57, inciso II c/c §2º da Lei de Licitações e Contratos e consoante as justificativas apresentadas através do despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUNDAJ nº 23130.000297/2022-47. Vigência: 22/11/2022 a 21/02/2023. Data da Assinatura: 18/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023

Tipo: 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 038/2021 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e a empresa GSB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 23.712.545/0001-26. Objeto: prorrogação do prazo contratual por 09(nove) meses, a prorrogação atende ao que dispõe o art. 57, II c/c §2º da Lei de Licitações e Contratos, no interesse da ADMINISTRAÇÃO e com a concordância das partes contratantes. Tudo consoante justificativas da Diretoria de Planejamento e Administração da FUNDAJ, apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUNDAJ nº 23130.000261/2021-82. Vigência: 01/03/2023 a 30/11/2023. Data da Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2022

Tipo: 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 045/2021 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e a empresa D.E.REBOUÇAS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 03.105.598/0001-71 Objeto: O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 045/2021 - Procuradoria, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art.57, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e consoante as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUNDAJ nº 23130.000118/2021-18. Data Vigência de 06/01/2023 a 05/01/2024. Data da Assinatura: 27/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2022

Espécie: Contrato de Cessão de Direitos Autorais e Edição de Livros, celebrado entre a FUNDAJ, CNPJ nº. 09.773.169/0001-59 e do outro lado, o Sr. AMURABI PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº 2.814.997, expedida SSP/PB e CPF/MF sob o nº 059.030.964-17. O presente contrato tem por objeto a cessão e a transferência de direitos autorais do Prefácio do Volume V - Santa Dulce dos Pobres/Bahia, como parte da Coletânea de título "Santos Populares do Nordeste", com o objetivo de edição, publicação, divulgação, comercialização e distribuição gratuita e/ou onerosa pela FUNDAJ, por meio impresso e/ou digital, sob forma de livro, doravante denominada de OBRA, de autoria CEDENTE. Pelo presente instrumento, o AUTOR (CEDENTE) cede à EDITORA MASSANGANA (FUNDAJ), seus direitos sobre o prefácio da obra, bem como os direitos estipulados no art 29 da Lei nº 9.610/1998, excetuando aqueles de natureza moral, podendo a FUNDAJ mediante a disposição deste contrato, editar, reeditar, publicar em forma impressa e/ou digital, como também divulgá-la por meio dos suportes e tecnologias disponíveis, realizar veiculação eletrônica onerosa ou gratuita, armazenar em banco de dados nas diversas formas de arquivamento e, ainda, utilizar-lhe para criação de obras derivadas pelo prazo determinado de 05(cinco) anos contados a partir da publicação, havendo, pela manifestação de vontade das partes, possibilidade de prorrogação por igual período, por meio de um aditivo que deverá ser assinado com antecedência mínima de 30dias. A presente cessão se dá em caráter não definitivo, porém de forma total e exclusiva em favor da FUNDAJ enquanto perdurar a sua vigência. Processo nº. 23130.000581/2022-13. Vigência: 30/12/2022 a 29/12/2027. Data da Assinatura: 30/12/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOPROCESSO Nº 23130001033/2018-24
ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 016/2019 - PROCURADORIA

Espécie: 3º(Terceiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2019 - Procuradoria, para prestação de serviços terceirizados de Tecnologia da Informação - TI, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as demandas da Fundação Joaquim Nabuco, celebrado entre a Fundação Joaquim Nabuco e a empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.240.869/0001-66. Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual da contratada, no contrato nº016/2019 - Procuradoria, em face da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2024, registrada no MTE sob o números : PE000928/2022, em 20/09/2022, com vigência no período de 1º setembro de 2022 a 31 agosto de 2024 e a data-base da categoria em 1º de setembro, que aumentou o piso salarial da categoria dos trabalhadores em processamento de dados, informática e tecnologia da informação, com abrangência territorial em PE, assim como diante do aumento do vale transporte pelo Sistema de Transporte Público de Passageiro da Região Metropolitana do Recife (STPP), realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cuja a fundamentação legal está amparada no artigo 65, inciso II, alínea d' da lei 8.666/93. Valor Total Retroativo: R\$ 31.884,48 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Valor Total da Repactuação até o Restante do Contrato: R\$ 189.990,50 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Início: 01 de março de 2022 (data de vigência da CCT 2022/2024). Fim: 12 de abril de 2023(data final do contrato). Data da assinatura: 18 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 154039**

Nº Processo: 23105.013262/2022-85.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 1/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.
Contratado: 02.924.243/0001-41 - TURIN CONSTRUCOES LIMITADA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção do restaurante universitário do instituto de ciências sociais, educação e zootecnia (icsez) em parintins - am..
Fundamento Legal: . Vigência: 16/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total: R\$ 2.635.847,20. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154039

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 23105.011752/2020-85.
Pregão. Nº 20/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.
Contratado: 01.373.413/0001-84 - ERA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 07/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/02/2023 a 08/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 08/02/2023 a 08/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.170.649,64. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2023).

